



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE prorrogar por sete dias corridos o prazo de dez sessões para o oferecimento de emendas perante a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n. 45, de 2019, que “Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”, nos termos do art. 202, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se.

Em 7 / 8 / 2019.

**RODRIGO MAIA**  
Presidente